

# O ARARIPE.

O ARARIPE é dirigido e redigido por João Torres, profe-  
sor e cônego da justiça, e propugna pela fiel observação da lei,  
e interesses locais. A redacção só é responsável pelos seus artigos;  
tudo os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagas antici-  
padas; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sáb-  
bados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais se-  
rão pagas a 60 rs. cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO

— Typographia de Monte & Comp. — casa do Pisa —

N.

— Circular —

Rm<sup>o</sup> Sr.

Determina S. Ex. o Rmo. Sr. Bispo Diocesano que V. Rma. não assista e nem dê licença para qual-quer outro Sacerdote assistir em sua freguezia a Matrimónio algum de filhos menores, e orphãos sem a indispensavel licença por escripto legalmente reconhecida de seus Pais, Tutores, ou Curadores, ou na falta o Consenço suprido pela Auctoridade competente, quando tenha lugar. A ausencia dos Pais não dispensa esta formalidade, que V. Rma. deverá sempre observar sob a mais restricta responsabilidade.

Deos Guarde a V. Rma. Cidade da Fortaleza em Visita 25 de Agosto de 1857.

Rm<sup>o</sup> Sr. Manoel Joaquim Aires do Nascimento Paracho Collado do Crato.

Conego Vigario Antonio Pinto de Mendonça.  
Visitador da Provincia.

## BIOGRAPHIA.

( Continuação do numero antecedente. )

O Vigario Antonio Manoel foi impassivel a tudo, e esta contrariedade, longe de desanimal-o, revoltou-lhe o instincto de reacção; no meio do geral desanimo só procurava tirar uma desforra.

Com effeito, a noticia voando ao Cariry, em breve Filgueiras se fez annunciar sobre as alturas de S. Antonio, acompanhado dos eleitores fugitivos, e de um numeroso exercito, que só elle tinha o don de fazer surgir de um momento para outro. Pinto Madeira, seo ajudante de ordens, seguido de um pequeno sequito, avansou até a cidade, onde, sendo recebido na qualidade de parlamentar, dirigio na praça publica uma summação a Denis, fallando de ordem de Filgueiras, a quem qualificou de *Capitão-mor seo amo*, expressões que marcaõ o grão de importancia que estava entãõ ligado aos cargos publicos. Denis resistindo, Pinto Madeira, com sua natural ousadia, mandou seus soldados derribar um panno da trincheira, que em derredor da prisãõ formava o acampamento de Dinis.

Apertado pela aproximaçãõ de Filgueiras, Dinis tomou-se de medo, e deixando o Icoõ com todos os presos, e em frente delles a peça com que, a seo diser, devião ser fusilados, foi ser batido na *Forquilha* pelas forças do Coronel Biserra que avançava do Riacho-do-sangue. Filgueiras chegou a tempo de decidir a victoria e Dinis voltou com seus officiaes para o Icoõ, onde foraõ recolhidos á prisãõ.

Em seguida organisou-se um governo provisório, composto de vogaes pelos differentes, municipios, cabendo a presidencia a Filgueiras e a secretaria ao Vigario Antonio Manoel, e regressaraõ as forças com os prisioneiros para o Crato, donde depois, tomando nova direcção, seguiraõ para a Capital.

Ahi, por uma dessas revoluções tão frequentes, nesse tempo, foi o governo provisório depurado, excluindo-se o Vigario Antonio Manoel e Padre Sobriera, e entrando Tristaõ e outros.

Foi esta divergencia que criou dous partidos entre os vencedores e que esmagou primeiro uns, depois os outros.

O Vigario Antonio Manoel voltou despeitado da Capital e de viagem para o Jardim teve occasiões de dar expansãõ a esse resentimento, que foi causa de tantas catastrophes e que perdeu, talvez, os dois homens de mais tino politico da provincia. Nem Tristaõ nem Antonio Manoel tiveram o bom senso de sacrificar á causa, que pleitiavaõ, o rancor, com que se ficaraõ olhando.

Tendo seguido Antonio Manoel para o Rio-de-Janeiro, como deputado á Constituinte, Tristaõ mandou segui-lo e prendel-o em Piancó, donde, voltando, ponde fugir na chapada do Araripe, e foi sempre ter a Pernambuco ( 1823 ) Tudo isto se fazia entãõ em nome da causa; mas era o demonio do militarismo, que tinha invadido os revolucionarios. Tristaõ e Filgueiras se tinhãõ feito cabos de guerra e preparavaõ a expedição de Caxias, gloriosa a muitos respeitos, porem barbaresca a muitos titulos.

O Vigario Antonio Manoel chegou a Corte, ja quando a Constituinte tinha sido dissolvida. Aproveitando-se da accessibilidade de Pedro 1<sup>o</sup>, ponde recommendar-se á sua estima, inlispoz seus inimigos, e voltava ao Ceará honrado com o titulo de conego da capella e com a mercê do habito de Christo; quando, á volta de Caxias, o espirito militar altamente desenvolvido nos expedicionarios a coragem desmarcada e o genio activo e bellicoso de Tristaõ tinha attrahido o Ceará á causa do Equador, essa eloquente resposta ao golpe de estado de 13 de 9br<sup>o</sup> de 1823. Naõ podendo passar além, o Vigario Antonio Manoel deixou-se ficar em um Convento de Pernambuco, donde o veio arrancar a noticia do desastre de S. Rosa, onde appareceu Tristaõ com sua causa, morrendo em heroe !

Para acompanharmos a marcha politica do Vigario Antonio Manoel é necessario fallar acerca de um outro homem, com cuja vida teve a sua as mais intimas relações: queremos fallar de Pinto Madeira, um homem na verdade extraordinario para aquelles tempos, cuja crueldade tem sempre sido lembrada, mas a quem ninguem procurou ainda definir, e apreciar segundo seo tempo.

Joaquim Pinto Madeira foi a principio um homem obscuro a quem Filgueiras confiou o titulo de comandante de certos pontos, especie de regulos, que outros regulos criavaõ, e que, nada sendo legalmente, exerciaõ todavia uma authoridade universal e absoluta, opprimiaõ populações inteiras. Este lugar lhe havia sido dado, para que substituísse seo pae !

Pinto Madeira fez de sua autoridade o uso que então todos fazião. Acompanhou Filgueiras sem discrepancia até os dias da revolução do Equador, em que o deixou, si é que se não deve entender que o acompanhava. Filgueiras só tinha entrado no movimento, levado de sua ignorancia, que nunca lhe deixou ver que obriava em sentido opposto a realisação, sinaõ quando recebeu a ordem de prisão! Tristão tinha podido vender-lhe os olhos? Pinto Madeira distinguio-o—e no massacre de Queimadas onde em companhia do capitão Agostinho José Thomas de Aquino, de pois tão celebre na continuação de seus crimes, fez massacrar toda a força republicana de Marxi com a excepção de um só soldado.

Depois de excessos taes que muito deviaõ agradar o governo de então, tal era a reputação de ferocidade que Pinto Madeira se tinha feito, que o proprio Conrado, esse Fouché do Ceará, sabendo que elle se approximava da Capital com alguns sequazes, tomou-se de um panico e os mandou prender. Depois fello voltar ao Crato revestido da autoridade de recrutador. Estes triumphos despertarão Agostinho que corroido de raiva e antevendo nello um futuro rival, no silencio de sua perversidade estudava ja os meios de o derribar.

Pinto Madeira era ávido de importancia politica.

Processado e persiguído pelos seus crimes foi até a Corte e lá obteve o lugar de Coronel e Commandante geral! Na sua obscura vaidade, suppoz-se nas graças e no interesse de Pedro 1º. Em verdade as autoridades do Ceará o haviaõ bem definido, para que taes favores não fossem para elle um motivo de vaidade. « Senhor, tinha dito o Presidente do Ceará, este homem é um tigre, cuja ferocidade se alimenta no sangue dos inimigos de V. M. I. » Voltando ao Crato, o Coronel Gonçalo Biserra de Menezes, recusou entregár-lhe o commando geral do Crato. Esta opposição de algum modo preparou a revolta de 1832. É preciso estudar as causas que lhe precedião. O Jardim foi uma povoação desde seu começo rival da do Crato. O Crato fez a revolução de 17, o Jardim oppos-se-lhe. O Crato lançou-se no partido do Equador, o Jardim fez-se imperialista. Nessa epocha o povo rude e ignorante sublevou-se em massa, massacrou o fazendeiro Leonel de Alencar e sua familia, assassinou na matriz o proparcho Padre Estevão e commetteo excessos inauditos. Filgueiras atocou e bateo o, depois desimou o nos castigos e tormentos mais atrosos.

Estas e outras muitas causas ascenderão por tal modo a rivalidade, que os individuos dos dois termos não podião pisar na villa rival sem correr grande perigo. Victorias e reveses de parte a parte escandecerão os espiritos e preparavaõ uma horrivel explosão.

O Vigario Antonio Manoel identificou-se com a causa de seus communicipes, de quem se fez o chefe.

Pinto Madeira de seu lado repellido pelo Crato, cuja população, inteiramente devotada á causa liberal, lhe votava extremo horror, identificou-se com o Vigario Antonio Manoel, e procurou sustentarse pelo apoio da população do Jardim.

No entanto as duas villas pareciaõ duos pequenos estados gregos em hostilidades. Toda a população estava prevenida e só esperava o signal para se bater. A camara do Crato e a do Jardim, rivaes desde sua instituição, tinhaõ o poder supremo e se observavaõ com todo o rigor o má vontade. Ultimamente o Crato se intregou ao proctetorado de Agostinho José Thomas de Aquino, ja então iminentemente poderoso, e disendo se liberal, não obstante os fusilamentos, que tinha mandado fazer no Icó, e todos esses crimes e violencias q' tinha exercido contra o partido liberal.

Infelizmente para as duas villas, nem existia mais Filgueiras, que poderia, fazendo tudo prender para um lado, submeter o outro; nem os ouvidores de então, magistrados poderosos e capases de contendas, tinhaõ a precisa imparcialidade e bom senso que seria para desejar.

Pinto Madeira, segunda ves processado, foi a Pernambuco defender-se ante a Relação (1830). Lá demorou-se bastante tempo para ser iniciado nos segredos da sociedade politica, denominada Columna, onde se a filiou, e a quem, desejando pôr no seu interesse, prometteo seus serviços na comarca do Crato, quando, maduro seu plano, esta sociedade quisesse fazer triumphar suas ideias liberticidas.

Tinha obtido sua absolvição e regressava, quando chegou a noticia do 7 de abril. Uma revolução tão decisiva, pareceo-lhe um triumpho momentaneo do partido liberal, e quis persuadir-se de que havia verdade no boato de um desembarque na Bahia, de uma restauração &.

Voltou todavia sem designio formado de resistencia, e esperaria que os successos politicos o chamassem a campo; quando uma terceira perseguição criminal manejada pelo astuto Coronel Agostinho o veio inopinadamente chamar ás armas.

Dis-se que Pinto Madeira trouxe da corte e de Pernambuco commissão para a revolta. Não trouxe tal: veio prevenido sim para essa revolução, porem devia aguardar os successos, e esperar pelas instrucções, que se lhe devia enviar, quando o rompimento estivesse combinado nos diversos pontos.

( *Continúa* )

## CORRESPONDENCIA DO ARARIPE.

Ceará 23 de setembro de 1857.

Satisfazendo o seu pedido de constituir-me nesta seu particular correspondente, vou encarregar-me de uma missão bem ardua, não porque me queira furtar a esse trabalho; mas porque a falta de estudos me não podem habilitar para na narração dos acontecimentos que tiver de transmittir, empregar uma linguagem tal que agrade os seus leitores, e augmentar ao Araripe o credito que já em tão grande escala gosa: envidarei porem todos os meus esforços por desempenhar-me o melhor possivel, certo que poderá jurar sobre tudo quanto lhe communicar, o que já não é pouco, para um correspondente que se quer acreditar ante a opinião publica.

Ainda não é chegado o vapor do Sul, que, tendo sido prorogada a assembléa geral até 13, não poderá estar aqui se não de 26 em diante, e isto por ser o Paraná; por tanto desse lado do imperio nada tenho a annunciar.

Vamos pois tratar do que existe pela capital da nossa provincia, que abunda em toda casta de desmentelamento.

Já deverá saber que a policia neste mez muito tem trabalhado na apprehensão dos introductores de moeda falsa, no que se tem coberto de gloria o chefe de policia dr. Abilio pela sua actividade, prespicacia e intelligencia, e mais que tudo pelos bons resultados de suas diligencias.

Disem que a casa commercial de Salgado & Irmaõ foi a importadora dessa mundação, os quaes achão-se recolhidos a prisão, bem como o guarda livro da casa e um socio d'ella em Barúrité conhecido por *pés queimados*, um irmaõ deste, e mais uns seis sujeitos, alguns dos quaes me persuado não terem criminalidade, alem do conhecimento do crime.

Francisco Salgado foi recolhido a prisão no dia

7 por occasião do chefe apprehender no correio as cartas vindas do sul para essa firma dirigidas por Manoel Caetano Nunes Pinto, que se acha no Rio e o qual deve estar hoje preso em seguimento para esta: o Manoel Salgado tendo se evadido nessa occasião, nove dias depois foi preso na serra da Caturumba nove legoas alem desta capital, dentro de uma toca de pedra.

Depois dessa occorrença os credores da casa no valor de uns 300 contos a fecharão judicialmente, e hoje amigavelmente procedem ao balanço e liquidação, por haverem cedido d'aquelle procedimento. Tem pois desaparecido do catholico das casas commerciaes, a que girava nesta provincia com a firma de Salgado & Irmao.

Disem que Manoel Caetano foi o encarregado de passar ou negociar as sedulas falsas no Rio, e que a carta d'ndo conta disso põe a calvo todos os complices. Nunca elle se persuadiu que o dr. Abilio tomara o expediente, de que tirou taõ felis revoltado.

Naõ posso deixar de lastimar a desgraça que ameaça ferir a tantas familias, porque persuado me que os indigitados com as provas que já existem, naõ deixaraõ de ser condemnados.

A nossa assemblea provincial encerra hoje o seo pagode, depois de ter sido prorogada quatro veses. A sua maioria só se occupou em dotar aos seus a custa dos cofres provinciaes, merecendo em tal escandalo especial menção o dr. Franco presidente da mesma, que elevou o seo ordenado de inspector a 2:000\$, ao que se naõ prestou a governação: reduzio o depois a 1:800\$.

A lei do orçamento tambem não mereceu sancção do modo porque havia sido confeccionado, que creava um difficil acima de cem contos, em proveito dos boticarios: eis como a maioria dos nossos representantes comprehenderaõ o mandado do povo. Nana fez em beneficio da provincia.

As rendas da alfandega este mez montaraõ talvez a mais de cem contos, tendo ja recolhido noventa e tantos: a provincia vai prosperando com a cultura do café e do assucar; mas temo que este ultimo genero se não venha desacreditar. A respeito recomendo lhe a leitura de um artigo do ultimo Cearense.

O nosso Silveira por ora nada tem feito, que comprehenda as vistas do gabinete, se continuar a prestar sua boa fé ao seo veridico secretario, cuja illustração, e tambem a boa vontade que nos tem, está de a patente no relatorio que confeccionou para o commendador Joaquim Mendes, com o qual abrio os trabalhos da assemblea.

E' o que ao correr da pena lhe posso transmittir na presente occasião, reservando me para a chegada do vapor, fechando esta com o dizerlhe que ja foi montada a secretaria de policia sendo nomiado o João de Macedo Pimentel para um dos lugares de amarense com 800\$000 is; os tres outros ja lá se achão. O chefe fez justiça aos nomidados. M.

De uma carta particular da Fortalesa em data de 25 de 7bre, extrahimos o seguinte.

... Ainda não é chegado o vapor do Sul, que se espera nestes dous dias: mas por uma sommaça vinda da Pernambuco soube-se que as camaras furaõ prorogadas até 13 deste. Constava que tinha sido nomiado presidente do Rio-grande do Sul o Conselheiro Ferraz, do Paraná o chefe de policia da Bahia—Conha Mattos; e chefe de policia da Bahia o dr. Justiniano Madureira. Fallavaõ que seriaõ nomidados presidentes de Alagoas o João Pedro de Maranhão, da Paraíba o Carrão; Para o Jeronimo Vilella, e que o Furtado tinha sido consultado pa-

ra alguma presidencia de primeira ordem.

Dizia-se que a guerra com o Paraguay era indisciplinavel, e que o governo se preparava para isso.

Tinha passado na camara a emenda duplicando o subsidio dos deputados, e senadores; mas contra essa medida inconstitucional, e deponente clamara a imprensa, e dizia se que cabiria no senado.

Naõ se sabe se o orçamento terá tempo de passar no Senado.

A questãõ do Nabuco foi decedida á favor delle.

A camara dos deputados fez como o Juny dahi, absolveo o dr. Raimundo do crime da Imperatriz.

Diz-se que o governo vai marchando com muito vigor; e os vermelhos, que á principio se mostraraõ fortes, fazendo reunioes, ja deacoroçoarãõ, não fallãõ mais em reunião conservadora. Esperava se que depois das camaras seriaõ despachados alguns membros do partido liberal para altas posições, como o Vilella, Carrão, & Todos os presidentes tem recommendações positivas de chamar para os cargos publicos os individuos milhores dos partidos, sem attender a cor politica. O nosso presidente teve esta ordem expressa, e parece que elle está desposto á isso, e sobre tudo a não consentir que em parte alguma da provincia quem quer que seja exerça vingança politica. Elle diz publicamente que não tem outro partido, senão a lei, e a justiça, e que está firme em manter as ordens superiores. Porem por nossa infelicidade elle cometteo um grande erro, de que talvez ja se tenha arrependido. Em vez de trazer Secretario, como me dizem que se lhe mandou dizer da Corte que fizesse, preferio para satisfazer aos pedidos do Paes Barreto, e outros fidalgos de Pernambuco o tal Mr. Bodie, como chama o José Mendes, na Secretaria. Este homem, a quem um communicado do Commercial acaba de qualificar de *malsin delator*, e *espião*, é com effeito uma vibora que temos junto ao presidente para envenenar tudo, para calumoniar, e perseguir a tudo quanto é chimango.

Entregue todo á botica, de quem se fez instrumento miseravel, é o inimigo mais perigoso, que tem os chimangos, o homem de quem todo mal podem vir hoje, quanto a administração. Por tanto é muito para temer que o presidente á pezar de suas boas intenções, seja illudido pelo seo secretario.

Foi para o Ceará um presente funesto este que nos deixou o sr. Paes Barreto, que podia ter conduzido seo malsin.

A assemblea depois de terceira prorogação findou no dia 23 seus trabalhos. Nunca messalina igual foi tão dissoluta! Depois das vergonhosas chuchadeiras de 6 contos pelas areas do Torres, de 2 contos ao Gusmão, ainda no orçamento passarãõ tantos, que elevarãõ a despesa a cem contos de rs. que a receita. O presidente recusou sancionar esse monstro, que voltou, e foi depois um pouco modificado.

O facto aqui hoje que mais preoccupa a todos é a descoberta de introdução de sedulas falsas. As folhas denunciaraõ o facto, e o chefe de policia poz-se no encalço, e é final diz que descubrio os autores.

Foi a Baturité, lá prendeo o portuguez José *pés queimados*, socio da casa Salgado; aqui com a chegada do vapor do Sul no dia 7 deste pilhou uma carta do Manoel Caetano para Salgado, em que confessava á este todo plano. Em consequencia forãõ presos ambos os Salgados, caxeiro, um tal Pirralho, Jacuan, e não sei mas quem. Espera se no proximo vapor o Manoel Caetano preso, e dizem que dous filhos do Delermano. Se com effeito se confirma, ou prova esse facto contra todas essas pessoas, será uma calamidade para esta terra.

Estamos a 20.

Post Scriptum. O vapor chegou hontem à tarde e como o correio se demorasse para hoje vou dizer-lhe o que veio de noticias

-- As câmaras foram encerradas no dia 13.

-- Passou o orçamento depois de emendado pelo Senado, que regentou a vergonhosa emenda do augmento do subsidio

-- Foram presos na Corte pela policia o Manoel Caetano Nunes Pinto, e os primos Cirilo, e Icario Determano por se terem apanhado introduzindo sedulas falsas de 20\$ rs, e 10\$

-- Houverão varios despachos de presidentes, entre os quaes figurão alguns liberaes, como forão: para

S. Pedro — Conselheiro Ferraz — liberal.

S. Catharina — Dr. Coutinho — idem

Paraná — Conselheiro Mello Mattos — neutro.

S. Paulo — Senador Fernandes Torres — liberal.

Minas — Penna, de *utroque latere*.

Allagoas — Angelo Thomaz do Amaral, removido do Pará — liberal

Pernambuco — Dr. Taques, removido do Maranhão — saquarema.

Parahyba — Rohan, removido do Pará — liberal.

Maranhão — Paes Barreto — saquarema.

Pará — Dr. Carrão — liberal

Amazonas — Dr. Furtado — idem.

Vê por tanto que só para onde ainda não chegou a conciliação foi para Maranhão, Ceará, e Pernambuco; porque as mais provincias, como Piauí, Rio-grande, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, e Rio, tem presidentes, que se não são do partido liberal, são conciliadores verdadeiros, tem chamado, e rehabilitado o partido liberal, principalmente os de Piauí, Rio-grande, e Sergipe.

Talvez que ainda se levante o ostracismo que pesa sobre nós, e Pernambuco; confiemos na Providencia, e no governo, que vai dando provas de conciliação, ou de sinceridade no seu programma.

-- Foi perdoado pelo Imperador o Padre Verdeixa do supposto crime que aqui he inventou o Jaguaribe.

-- Os nossos amaveis lampiões voltaraõ com as orelhas na cabeça. Miguel veio desesperado, diz que não volta mas, pois são todos uns patifes: não lhe derão licença, nem aposentadoria; só querião fise-o ministro da guerra, o que elle não quiz. O Chico não arranjou tambem a remoção desejada para o Crato; mas conseguiu sempre ser perdoado pela botica do crime enorme que cometteo de eleger se deputado contra as ordens do chefe. Paes Barreto passou para o Maranhão, mas não quiz levar o seo *Bodié*, que aqui nos impingio. Deos queira q' não volte do Maranhão, como o Cruz Machado, à foguetes. — A deos.

#### JURY DO CRATO

Resumo dos trabalhos da 2ª Sessão do Jury desta cidade, que principiou no dia 14 do corrente mes.

Presidente, o Dr. Francisco Rodrigues Sette.

Promotor, o Advogado Simplicio Luiz da Rocha.

Escrivão, Gonçallo de Lavôr Pas Barreto.

1º julgamento no dia 14.

Comparecerão, Manoel Joaquim, menor de 17 annos, e seo mano Alexandre Rodrigues, menor de 14 annos, accusado de complicitade na morte dada a Felippa Maria. Foi condemnado Manoel Joaquim a 4 annos de prisão, e Alexandre Rodrigues absolvido da accusação. Não houve appellação.

2º julgamento no dia 15.

Compareceu, Manoel Lopes do Bilhar, menor de 17 annos, accusado como auctor do ferimento grave feito com um tiro de espingarda disparado em Manoel do Nascimento. Foi absolvido. Não houve appellação. (1)

3º julgamento no dia 16.

Compareceu Liberato Rodovalho, de Alencar ac-

cusado pelas mortes feitas em Franc? José, e Manoel Antonio, e ferimentos graves em 3 pessoas. Foi absolvido. Não houve appellação.

4º julgamento no dia 17.

Compareceu Antonio José Taveira, accusado de ter praticado um roubo à Domingos José, de Oliveira. Foi condemnado a um anno e um mes de prisão. Não houve appellação.

No dia 18 não houve sessão por ser domingo.

5º julgamento no dia 19.

Compareceu Manoel do Rego Barros, accusado por crimes de offensas phisicas. Foi absolvido. Não houve appellação.

6º julgamento no dia 20.

Compareceu Ananias Vieira de Sousa, accusado pela morte dada a uma velha de nome Maria Brista, e ferimentos feitos em Francisco Xavier, filho da infelisa. Foi condemnado a seis annos e um mes de prisão.

7º julgamento no dia 21.

Compareceu José Fellis de Barros accusado de haver sedusido a uma menor de 17 annos, e com ella ter tido copula carnal, do que resultou ficar grvida. Foi absolvido. A parte appellou. ( Continua. )

( 1 ) Uma pessoa, que fás honra a este bello torrão, ouvindo o resultado desta accusação, em provisao na salla do jury o seguinte verso.

*Pelo, que vejo entre nós*

*No jury de Manoel Lopes*

*Devo correr a galope*

*Em procura dos Langões*

*Ouvio-se, que em branda vds*

*Disse o nobre Promotor*

*Nada tenho sr. Dr.*

*De insistir sobre este caso*

*De vencida e n campo raso*

*Me cundus o defensor. † † † †*

#### A PEDIDO.

*Conflicto de jurisdicção* = Contanos que o Exm. Prelado ijocezano protestara contra a usurpação, que se fez á seo direito, pela Resolução d'Assemblea provincial, que estabeleceu novos limites entre as freguezias da Telha, S. Matheus, Saboeiro, e Assaré; e que em consequencia ordenara aos respectivos Parochos que conservassem sua jurisdicção anterior sobre os lugares desmembrados, e declarara como nullos, e illegaes todos os actos religiosos, que dependem de jurisdicção praticados pelos Parochos fora dos limites anteriores. Eis um novo conflicto, q' a nossa assemblea veio criar com o poder espiritual. ( Ext. )

#### ANNUNCIOS.

Manoel de Barros Cavalcante, morador em seu engenho — *Desterro* — na freguezia de N. S. das Dores do Assaré, districto do Brejo-grande do termo da cidade do Crato, faz sciente ao publico, que nada deve á pessoa alguma té a presente data, tanto nesta como em qualquer provincia.

Desterro 1º de Outubro de 1857.

A 12 do corrente, fugio do Engenho do sacco do Parente, um escravo pertencebte ao abaixo assignado o qual tem os signaes seguintes — idade de 20 annos, crioulo, cabello carapinha olhos pretos, cara redonda, faltas de dentes na frente, corpo regular, com algumas cicatrises velhas, em uma das pernas acima das curvas, falla moderado, e algum tanto gago. Quem apprehender e o levar ao annunciante naquelle sitio, no Crato no escriptorio do Araripe, na Barbalha á José Pacifer de Sá Souto Maior, setá generosamente pago, não so do trabalho como de qualquer despesa. Sacco do Parente 19 de 8brº de 1857

Domingos de Figueredo Arnaud' Parente.

Imp. por F. G. D. Sobreira.